



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

DECRETO 101/2018.
27 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lei de nº 1.070, Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de **R\$. 759.518,58 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**, inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à inclusão da fonte de recurso do superávit financeiro de exercícios anteriores, nas atividades e naturezas de despesas abaixo descritas, nas seguintes dotações:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

101220024.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$. 1.226,41

Fr: (87) 03000000000 – Recursos Ordinários de Exercícios Anteriores

SOMA R\$. 1.226,41

103020020.2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 49.393,72

Fr: 0323054000 – Recursos de Exerc. Anteriores – SUS – Federal

SOMA R\$. 49.393,72

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010018.2047 – MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO – FEDERAL

3390300000 – Material de Consumo R\$. 246.312,64

Fr: (98) - 0314008000 – Recursos de Exerc. Anteriores - PAB

SOMA R\$. 246.312,64

103010019.2048 – MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA

3390300000 – Material de Consumo R\$. 9.054,00

Fr: (99) 0314010000 – Recursos de Exerc. Anteriores – PSF

3390300000 – Material de Consumo R\$. 2.087,01

Fr: (153) 0342010000 – Recursos de Exerc. Anteriores – PSF

SOMA R\$. 11.141,01

103010019.2100 – PROG.DE APOIO A SAÚDE FAMILIA COMUNITÁRIA – PASF



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 3.600,00
Fr: (155) 0342012000 - Recursos de Exerc. Anteriores - PACS
3390300000 – Material de Consumo R\$. 19.000,00

Fr: (103) 0314012000 – Recursos de Exerc. Anteriores - PACS

SOMA R\$. 22.600,00

103010019.2157 – MANUT.PROG.NAC.MELH.ACES.DA IGUAL.-PMAQ-AB

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 100.000,00

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 253.209,36

Fr: (119) 0314017000 – Recursos de Exerc. Anteriores - MAC

SOMA R\$. 353.209,36

103020024.2102 – PROGRAMA REG. DE SAÚDE I – ESTADUAL

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica R\$. 16.521,98

Fr: 0342017000 – Recursos de Exerc. Anteriores – MAC – Estadual

SOMA R\$. 16.521,98

103020024.2247 – TETO MUN. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3390300000 – Material de Consumo R\$. 3.290,43

Fr: (119) - 0314017000 – Recursos de Exerc. Anteriores - MAC

SOMA R\$. 3.290,43

103030023.2056 – MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA

3390300000 – Material de Consumo R\$. 24.786,00

Fr: 0342013000 – Recursos de Exerc. Anteriores - - Farmácia Básica

SOMA R\$. 24.786,00

103040021.2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIG. SANITÁRIA

3390300000 – Material de Consumo R\$. 128,93

Fr: (107) 0314015000 – Recursos de Exerc. Anteriores – VIG. SANITARIA

SOMA R\$. 128,93

103040021.2246 – PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3390300000 – Material de Consumo R\$. 15.777,92

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica R\$. 14.923,21

Fr: (95) 031400000000 – Recursos de Exerc. Anteriores – SUS

SOMA R\$. 30.701,13

103050022.2054 – PREVENÇÃO E COMB. A DOENÇA EPIDEMIOLÓGICAS – ECD

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 206,97

Fr: (158) 0342016000 – Recursos de Exerc. Anteriores – ECD

SOMA R\$. 206,97

TOTAL GERAL R\$. 759.518,58

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recursos dos Saldos em 31/12/2017, das Contas Bancárias da Saúde, proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$. 759.518,58 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o disposto no **art. 42 e art. 43; § 1º** - Consideram-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; § 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

§ 1º - Em anexo a esse projeto segue:

- I – Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício de 2017; e,
- II – Demonstrativo dos Saldos das Contas Bancárias da SAÚDE em 31/12/2017.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

